



ANEXO I

Celebração de Parceria e Execução de Plano de Trabalho

Repasse financeiro ao CTG Patrulha do Rio Grande, para evento Patrulha Arte e Dança 2026

Santo Antônio da Patrulha, 11 de maio de 2026.

Ofício N° 01/2026

Senhor Prefeito,

Em obediência às instruções da Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha, RS e do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, vimos pelo presente solicitar recursos financeiros para atendimento ao Decreto Municipal 428/2024 a fim de realizar o **V Patrulha Arte e Dança**, evento estruturado para acolher participantes de diversas faixas etárias e categorias tradicionais do meio artístico tradicionalista, incluindo: Pré-mirim, Mirim, Juvenil, Adulta, Veterana e Xirú, além do público presente, pessoal de apoio das entidades, e comunidade em geral. Será um Evento voltado à promoção, preservação e difusão da cultura gaúcha, por meio de competições artísticas e atividades culturais associadas.

O **V Patrulha Arte & Dança 2026** justifica-se como uma ação de relevante interesse público, considerando seu significativo impacto cultural, social, educacional e econômico para o município de Santo Antônio da Patrulha e região. Inserido em um contexto local marcado pela forte presença do movimento tradicionalista gaúcho, o evento atua como instrumento estratégico de valorização da identidade cultural, preservação das tradições e fortalecimento dos vínculos comunitários.

A dança tradicionalista, eixo central do evento, transcende o caráter artístico, constituindo-se como ferramenta de formação cidadã, especialmente entre crianças e jovens, ao promover valores fundamentais como respeito, disciplina, cooperação, responsabilidade e pertencimento social. Nesse sentido, o Patrulha Arte & Dança contribui diretamente para a promoção do bem-estar social e melhoria da qualidade de vida da população, ao oferecer um ambiente saudável de convivência, aprendizado e expressão cultural.

Ao longo de suas edições, o evento consolidou-se como um dos principais encontros do segmento na região, reunindo grupos de diversas cidades e promovendo intercâmbio cultural, inclusão social e democratização do acesso à cultura. Essa característica amplia o alcance das ações culturais no município, permitindo que diferentes públicos tenham



acesso a manifestações tradicionais, fortalecendo o sentimento de identidade coletiva e valorização das raízes locais.

Além do impacto sociocultural, o evento gera efeitos econômicos positivos, impulsionando o comércio local e setores como hotelaria, alimentação, transporte e serviços, contribuindo para o desenvolvimento econômico sustentável e para o fortalecimento do turismo cultural no município. Dessa forma, o Patrulha Arte & Dança também atua como vetor de geração de renda e oportunidades, beneficiando diretamente a comunidade local.

A formalização do Termo de Fomento com o Poder Público justifica-se pela necessidade de assegurar condições adequadas para a realização do evento, incluindo infraestrutura, segurança, acessibilidade e organização técnica compatíveis com seu porte e relevância. O apoio institucional é fundamental para garantir que o evento ocorra de forma inclusiva, segura e com qualidade, ampliando seu alcance e potencial de impacto social.

Dessa forma, o repasse de recursos públicos encontra respaldo no evidente interesse coletivo, uma vez que o evento promove a cultura, fortalece a cidadania, estimula a economia local e contribui diretamente para o bem-estar e a qualidade de vida da população de Santo Antônio da Patrulha, estando plenamente alinhado às políticas públicas de incentivo à cultura e desenvolvimento social do município.

Atenciosamente

Elisandra Sousa da Silva
CPF: 994.529.100-97

A Sua Excelência o Senhor

Rodrigo Massulo